

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 4.3 da agenda provisória

CSP29/5
19 de julho de 2017
Original: inglês

NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

1. O artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) declara que “a Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos Membros. As contribuições dos Governos Membros serão determinadas em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano” que declara que “para fins de realizar as funções e responsabilidades impostas à Repartição Sanitária Pan-Americana, um fundo de \$50.000, no mínimo, será arrecadado pela União Pan-Americana, rateado entre os Governos Signatários na mesma base dos gastos da União Pan-Americana”. Em virtude deste artigo, os Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde pagam a mesma cota que a Organização dos Estados Americanos (OEA), antes conhecida como a União Pan-americana.

2. Além dos Estados Membros, os membros da OPAS incluem Membros Associados e Estados Participantes que não são Membros da OEA. Os Membros Associados atuais¹ são Aruba, Curaçao, Porto Rico e Sint Maarten; os Estados Participantes são França, Reino dos Países Baixos, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. As cotas de contribuição dos Membros Associados e Estados Participantes da OPAS são determinadas usando os parâmetros de população dos territórios relevantes nas Américas. Portanto, as cotas de contribuição para França, Países Baixos e Reino Unido são calculadas usando os parâmetros de população dos seus territórios dependentes nas Américas.

3. Na determinação das cotas de contribuição dos Membros Associados e Estados Participantes, a resolução [CD17.R28](#) (1967) declara que nenhuma contribuição de Estado Membro, Estado Participante, ou Membro Associado será inferior à cota mínima constante na escala da OEA. Além disso, uma vez que a escala da cotas da OEA soma

¹ A resolução [CSP28.R1](#) (2012) admite Aruba, Curaçao e Sint Maarten como Membros Associados da OPAS. A resolução [CD36.R3](#) (1992) (disponível em espanhol) admite o Estado Livre de Porto Rico como um Membro Associado da OPAS.

100% e não pode ser modificada, a escala adaptada para Membros da OPAS poderá exceder 100% para incluir membros não participantes da OEA.

4. Em junho de 2017, a Assembleia Geral da OEA aprovou uma escala de contribuições de transição para o exercício financeiro de 2018,² enquanto a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários continua sua análise do sistema e metodologia e cotas. Os resultados dessa análise serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral em um período extraordinário de sessões, em outubro de 2017.

5. A Repartição Sanitária Pan-Americana elaborou uma escala adaptada de contribuições fixas com base na escala de transição adotada pela Assembleia Geral da OEA em junho de 2017 para o exercício financeiro de 2018.

6. A Repartição deverá propor uma escala de contribuições adaptada para o ano fiscal 2019, com base na escala de contribuições da OEA para 2019, conforme e quando tal escala for adotada.

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

7. Solicita-se que a Conferência tome nota deste relatório e adote a nova escala de contribuições constante da resolução proposta (anexo).

Anexo

² Organização dos Estados Americanos. Resolução AG/RES. 2911 (XLVII-O/17): “Progresso na Prestação de contas, eficiência e eficácia, e nos resultados da Secretaria-Geral da OEA”.

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

CSP29/5
Anexo
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

(PP1) Tendo considerado o relatório do Comitê Executivo sobre a *Nova Escala de Contribuições Fixas* para os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde (Documento CSP29/5);

(PP2) Levando em conta que os Governos Membros da Organização Pan-Americana da Saúde têm suas contribuições determinadas em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano e o Artigo 24 (a) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP3) Observando que cerca de 34% do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019, considerado o Documento Oficial 354, será financiado por contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados;

(PP4) Levando em conta que a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou uma escala de contribuições fixas de transição para o exercício fiscal de 2018 enquanto a análise do atual sistema e metodologia de cotas está em curso,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar a proposta de escala de contribuições fixas para os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para uso no ano fiscal de 2018, conforme consta do quadro a seguir.

(OP)2. Apresentar, para a apreciação dos Órgãos Diretores da OPAS, uma escala revisada de contribuições fixas para o ano fiscal de 2019, elaborada com base na escala de cotas da OEA para 2019, conforme e quando esta escala for adotada pela OEA.

CSP29/5 - ANEXO

Estado Membro	Cota de contribuição (%)
Antígua e Barbuda	0,022
Argentina	3,000
Bahamas	0,047
Barbados	0,026
Belize	0,022
Bolívia	0,070
Brasil	12,457
Canadá	9,801
Chile	1,415
Colômbia	1,638
Costa Rica	0,256
Cuba	0,132
Dominica	0,022
El Salvador	0,076
Equador	0,402
Estados Unidos da América	59,445
Granada	0,022
Guatemala	0,171
Guiana	0,022
Haiti	0,022
Honduras	0,043
Jamaica	0,053
México	6,470
Nicarágua	0,022
Panamá	0,191
Paraguai	0,087
Peru	1,005
República Dominicana	0,268
São Cristóvão e Nevis	0,022
Santa Lúcia	0,022
São Vicente e Granadinas	0,022
Suriname	0,022
Trinidad e Tobago	0,129
Uruguai	0,298
Venezuela	1,940
Estado Participante	Cota de contribuição (%)
França	0,203
Países Baixos	0,022
Reino Unido	0,022

Membros Associados	Cota de contribuição (%)
Aruba	0,022
Curaçao	0,022
Porto Rico	0,025
Sint Maarten	0,022
TOTAL	100,00
